

PORTARIA Nº 2402/2023 - REIT

Reconhece o vínculo trabalhista temporário com a Universidade do Estado de Mato Grosso

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO as Portarias 109/92, 179/93, 453/94, 052/95 e Comunicação de desligamento;

CONSIDERANDO o Registro de Empregados, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral para fins de Regularização Funcional.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 03345/2023-PRAD/SMF, datado de 23.11.2023.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER o Vínculo Contratual do Servidor GENI BERNACHI, matrícula nº 90511, com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, para ocupar o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 05/05/1992 a 31/05/1995.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos para fins de Regularização Funcional.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(A s s i n a d o digitalmente em
23/11/2023)

VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA

REITORA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3b0e01c7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar